Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença a Servidor Público Municipal para acompanhar pessoa da Família por motivo de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 112, § 1º da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 07 (sete) dias de Licença para acompanhar cônjuge, por motivo de Saúde, a partir de 04 de julho de 2022, ao Servidor Público Municipal Leonir José Zuanazzi**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo